

ANEXO VIII - TABELA DE ÍNDICES PARA OCUPAÇÃO DO SOLO

OCUPAÇÃO DO SOLO

	ZONA	Lote Mín. (m ²)	Testada mín. (m)	Taxa de Ocupação TO máx. (%)	Coefficiente de Aproveitamento CA	Taxa de Permeabilidade e TP mín. (%)	Gabarito Máximo (nº de pavtos)	Recuo Frontal (m)	Afastamentos Lateral e Fundos (m) ⁴
MACROZONA RURAL	ZROC	20.000m ²	30m	10%	0,2	80%	2	10m	5m
	CEIT2	seguir índices exigidos pela zona na qual se localiza						5m	h/3 mínimo 3m
MACROZONA URBANA	ZUAP ₅	300m ²	12m	70%	2	20%	12	5m ²	h/3 mínimo 1,5m
	ZUAS	300m ²	12m	60%	1,5	20%	8	5m	
	ZUAT	300m ²	12m	60%	1	20%	6	5m	
	ZUAE1	300m ²	12m	60%	1	20%	4	5m	
	ZUAE2	1.000m ²	20m	25%	0,25	70%	3	5m	
	ZUPA	2.000m ²	30m	5%	0,2	80%	2	5m	
	ZREC1 ₁₋₅	300m ²	12m	10%	0,2	80%	11	5m	
	ZREC2	500m ²	12m	40%	1	50%	1	5m	
	ZEIT ₁₋₅	300m ²	12m	20%	0,2	60%	2	5m	
	ZUI-N1	1.500m ²	30m	80%	2	20%	3	7m	h/3 mínimo 5,0m
	ZUI-N2	1.500m ²	30m	80%	2	20%	3	5m	h/3 mínimo 3m
	ZUI-S	1.500m ²	30m	80%	2	20%	3	5m	h/3 mínimo 3m
	ZUIC	3.000m ²	30m	60%	1,5	40%	3	5m	h/3 mínimo 3m
	SEIS	250m ²	10m	60%	1	20%	8	5m	h/3 mínimo 1,5m
	CEDE ₄	Seguir índices exigidos pela zona na qual se localiza						Conforme legislação específica da Rodovia	h/3 mínimo 1,5m
CEIT1									

1 - poderão haver intervenções que ultrapassem o gabarito visando o maior contato da população com os recursos hídricos, desde que de baixo impacto e que sejam áreas de permanência, por exemplo mirantes ou acessos verticais

2 - Admite-se recuo frontal 0m para vias específicas, descritas no Anexo X - Vias com recuo frontal mínimo de 0m

3 - Em imóveis com acesso pela rodovia, não é permitido abertura de loteamento residencial

4 - Permitido apenas a utilização de uma das divisas para platibandas, as demais devem respeitar os recuos previstos em lei.

5 - Para as zonas ZUAP, ZEIT e ZREC1, será admitida Área Útil Mínima de 200,00m² para quando sobre o imóvel incidir APP's (Áreas de Preservação Permanente), e para as demais zonas a Área Útil Mínima deverá respeitar o tamanho do Lote Mínimo estabelecida para a zona.